

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG - Processo Licitatório nº 049/15 – Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para **EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NA E. M. GRASIELLA FERREIRA DE MELO NO BAIRRO PARANAÍBA, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0333.145-78/2010 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, sob o regime de empreitada por preço global. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às **13h00min do dia 27/05/2015**. ABERTURA DOS ENVELOPES: às **13h10min do dia 27/05/2015**. LOCAL: Sala de Licitações (Av. Costa Júnior, 306, Centro, Carmo do Paranaíba). O Edital, os anexos e projetos respectivos, serão fornecidos em cópias e poderão ser adquiridos pelo **valor de R\$ 50,00** (cinquenta reais), junto à Comissão Permanente de Licitações, devendo o valor ser previamente pago. O comprovante (GUIA) para pagamento deverá ser emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/MG na Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 no Centro.

- O valor estimado admitido para a execução dos serviços é de **R\$ 150.242,35 (cento e cinquenta duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.
- Valor da Caução no contrato 5% sobre o valor da obra pela empresa vencedora.
- Prazo de execução: 90 (noventa) dias.
- Os interessados poderão fazer a visita técnica, que deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa e deverá ser agendada antecipadamente na Secretaria Municipal de Obras conforme telefone a seguir: (034-3851-2226) ou comparecer à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 321, Bairro Paranaíba, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

2.2 – Não é obrigatória a realização da visita técnica, ficando sob a responsabilidade da empresa vencedora todos e quaisquer problemas relacionados a obra, caso não tenha feito a visita.

- **Índice de liquidez corrente**

- índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1,00 (um).

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
PC = Passivo Circulante

a. Grau de Endividamento Geral

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50 \text{ sendo}$$

PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à longo prazo
AT = Ativo Total

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068 e 3851-2670, das 12:00 às 17:00 horas, ou ainda pelo site www.carmodoparanaiba.mg.gov.br/licitacoes . Carmo do Paranaíba, 07 de maio de 2015.

Adelia Cristina Moraes Costa
Presidente da Comissão de Licitações